



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 02 de setembro de 2016

Edição nº 1.581

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 953**, de 1º de setembro de 2016

Altera o Decreto nº 712/2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando o contido no Ofício nº 35/2016, de 30 de agosto de 2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo (CMPCD),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O artigo 1º do Decreto nº 712, de 24 de setembro de 2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD) de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

IX – representantes de entidades que atuam na área de autistas: Titular: Elias Justino de Oliveira; Suplente: Roseli de Lima de Oliveira;

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2016.

**ADELAR JOSÉ HOLSBACH**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DECRETO Nº 954**, de 1º de setembro de 2016

Aprova o Loteamento “Portal da Barão”, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 31.867, de 12 de agosto de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o Loteamento “Portal da Barão”, implantado na chácara nº 31/32.A, com área de 45.935,09 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco metros e nove decímetros quadrados), oriunda da Chácara nº 31/32, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 142 a 145 da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Paraná, Matrícula nº 56.076 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 31.867, de 12 de agosto de 2016.

**Art. 2º** – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 31 de agosto de 2016.

**Art. 3º** – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Portal da Barão”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Adolfo Budny;
- II – Rua Eugenia Budny;
- III – Rua Hugo Zenni;
- IV – Rua Angelo Luiz Parizotto.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2016.

**ADELAR JOSÉ HOLSBACH**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 02 de setembro de 2016

Edição nº 1.581

Página 3

### **PORTARIA Nº 402**, de 1º de setembro de 2016

Designa **Matheus Maurício Ramos** para responder pela Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Matheus Maurício Ramos** para responder pela Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar desta data até 18 de setembro de 2016, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2016.

**ADELAR JOSÉ HOLSBACH**

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 16**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:**

FERNANDA MARCELLE CANGIRANA BARBIERI

**PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM T8 - ESF:**

LUCAS GUILHERME KUNST KROETZ WOLFART

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 a 9 de setembro de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2016.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2016**

**OBJETO:** Seleção de propostas objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de expansão da rede de fibra óptica da Prefeitura do Município de Toledo, englobando projeto, execução, fornecimento e lançamento de cabo óptico, com os materiais e equipamentos necessários a sua implementação, suporte técnico e operação assistida, conforme os quantitativos e especificações definidos no Termo de Referência e Anexos. **DATA DE ABERTURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.103.204,30 (um milhão cento e três mil duzentos e quatro reais e trinta centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2016**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para a contratação de empresa especializada em execução global (material e mão de obra) para *recuperação e proteção de 50 nascentes* oriundas da abrangência da Bacia do Rio Marreco para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 22 de SETEMBRO de 2016, às 08h30min.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2016**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para a *aquisição de uniformes* (camisetas e jalecos) para a promoção de ações AIV-AIDS e HEPATITES VIRAIS, *malotes, brinquedo mobiliário e carimbo automático* para atender as necessidades da Secretaria da Saúde e *refrigerador/geladeira* para atender as necessidades da Sala do Produtor Rural, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE SETEMBRO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.433,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e três reais).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2016**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para serviços de transporte de alunos das Escolas Municipais de Toledo, sendo que os veículos deverão apresentar no mínimo 40 lugares, visando a participação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 02 de setembro de 2016

Edição nº 1.581

Página 4

na 15ª Maratoninha, que será realizada no dia 09/10/2016, período matutino, no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2016

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para a realização de serviços para recolhimento e encaminhamento para órgão ou empresa realizar a destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis da Prefeitura Municipal de Toledo-PR, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2016

**OBJETO:** Contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens aéreas de classe econômica, para vôos nacionais para os profissionais que participarão de forma voluntária nas atividades da X Mostra de Circo de Toledo e III Festival Nacional de Circo Social de Toledo, evento da Secretaria da Educação, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2016, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para: LOTE 01: execução global (material e mão de obra) dos serviços de fornecimento e instalação de piso cerâmico antiderrapante no Salão de Festa do Ginásio de Esportes Jaime Zeni, localizado na Rua Ivaí esquina com a Rua Dr. Adilson Bier, Lote Urbano nº 326, Quadra nº 1191, Jardim Modelo neste Município de Toledo – Paraná, Matrícula nº 55.920 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, através do Programa Orçamento Participativo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto, anexo ao processo licitatório; LOTE 02: execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de Forro de PVC no Florir Toledo – Projeto Jovem Jardineiro, localizado na Rua Padre Antônio Patuf esquina com a Rua Corbélia, Lote Urbano nº 412, Quadra nº 826, Jardim Santa Maria neste Município de Toledo – Paraná, Matrícula nº 59.984 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, através do Programa Orçamento Participativo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto, anexo ao processo licitatório; LOTE 03: execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de Forro de PVC no Centro Comunitário São Salvador, localizado na Chácara nº 01 do Lote Rural 21 B, do 35º Perímetro da Fazenda Britânia – Distrito de Dez de Maio neste Município de Toledo – Paraná, Matrícula nº 58.927 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, através do Programa Orçamento Participativo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto, anexo ao processo licitatório; LOTE 04: execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de palanques e telas no Campo do Jardim Anápolis (alamedado), localizado na Rua Anápolis esquina com a Rua Itamarati, Lote Urbano nº 130, Quadra nº 1029, Jardim Anápolis neste Município de Toledo

– Paraná, Matrícula nº 22.407 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, através do Programa Orçamento Participativo, conforme cronograma físico financeiro e projetos, anexo ao processo licitatório; LOTE 05: aquisição e instalação de grama sintética na Escola Municipal Osvaldo Cruz localizada na Rua Bento Gonçalves, Lote Urbano nº 760, Quadra nº 39, Distrito de Vila Nova neste Município de Toledo – Paraná através do Programa Orçamento Participativo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e especificações técnicas anexo ao processo licitatório; LOTE 06: aquisição e instalação de cobertura em toldo para o Posto de Saúde do Jardim Panorama, localizado na Travessa Itararé s/n Jardim Panorama, através do Programa Orçamento Participativo, conforme descritivo constante no anexo I do edital; LOTE 07: aquisição e instalação de cobertura em toldo para o Posto de Saúde do Jardim Maracanã, localizado na Rua do Herval s/n Jardim Maracanã, através do Programa Orçamento Participativo, conforme descritivo constante no anexo I do edital; LOTE 08: aquisição e instalação de cobertura em toldo para a CMEI Angela Wessel, localizada na Rua Vinícius de Moraes nº 814, Jardim Pancera, através do Programa Orçamento Participativo, conforme descritivo constante no anexo I do edital. **DATA DE ABERTURA:** 22 de SETEMBRO de 2016, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 81.644,57 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo: Para o LOTE 01, o valor será de R\$ 14.588,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e oito reais); Para o LOTE 02, o valor será de R\$ 4.145,44 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Para o LOTE 03, o valor será de R\$ 15.698,94 (quinze mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos); Para o LOTE 04, o valor será de R\$ 26.980,49 (vinte e seis mil novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos); Para o LOTE 05, o valor será de R\$ 6.535,45 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Para o LOTE 06, o valor será de R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais); Para o LOTE 07, o valor será de R\$ 4.899,25 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); Para o LOTE 08, o valor será de R\$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais).

### CONCORRÊNCIA Nº 027/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma na Central de Triagem e Reciclagem de Materiais, localizada na parte central, lotes nº 27 e 28 da parte oeste do perímetro "B", Fazenda Britânia, Rodovia PR317, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamentos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. **DATA DE ABERTURA:** 06 DE OUTUBRO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 145.822,26 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 02 de setembro de 2016

Edição nº 1.581

Página 5

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2016

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua José Gobbi (entre a Rua Amanda Schoennel e Rua Amélio Tomé), no bairro São Francisco, neste Município de Toledo - PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 048, de 1 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galeria e recomposição asfáltica na Rua Angela Bortancelo Pasqualli (entre a Rua Ana Pasqualli e a Rua Saturno), no bairro Jardim Gisela, neste Município de Toledo - PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório. LOTE 003: Fornecimento de Artefatos de Concreto (lajes e mourões) para diversas ruas, neste Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 65.867,63 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo: Lote 01: R\$ 16.499,72 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); Lote 02: R\$ 39.974,07 (trinta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos). Lote 03: R\$ 9.393,84 (nove mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). PAGAMENTO: Para os LOTE 01 e 02 o pagamento será conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal; para o LOTE 03 o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 0890/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua José Gobbi (entre a Rua Amanda Schoennel e Rua Amélio Tomé), no bairro São Francisco, neste Município de Toledo - PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 048, de 1 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galeria e recomposição asfáltica na Rua Angela Bortancelo Pasqualli (entre a Rua Ana Pasqualli e a Rua Saturno), no bairro Jardim Gisela, neste Município de Toledo - PR. Nos termos da Lei Municipal

nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório. LOTE 003: Fornecimento de Artefatos de Concreto (lajes e mourões) para diversas ruas, neste Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 65.867,63 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo: Lote 01: R\$ 16.499,72 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); Lote 02: R\$ 39.974,07 (trinta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos). Lote 03: R\$ 9.393,84 (nove mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Contrato firmado em 25 de Agosto de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 050/2016.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB N° 024/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada a **classificação** ficou a seguinte:

#### Lote 01:

- A empresa **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.223.073,63** (dois milhões duzentos e vinte e três mil setenta e três reais e sessenta e três centavos).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar, com uma proposta no valor global de **R\$ 2.393.810,00** (dois milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e dez reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 31 de agosto de 2016.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS SOB N° 058/2016

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA – ME**, referente a CLASSIFICAÇÃO da empresa **J. C. VENEROSKI – EVENTOS - ME** no processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS SOB N° 058/2016**, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 01 de setembro de 2016.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 02 de setembro de 2016

Edição nº 1.581

Página 6

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 26, de 1º de setembro de 2016

Retifica Ato que exonera Altamir Sarmiento da Silva do cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Wagner Delabio.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data do Ato nº 24, de 23 de agosto de 2016, que exonera Altamir Sarmiento da Silva do cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Wagner Delabio, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.575, de 25 de agosto de 2016, página 21, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê:  
- ATO Nº 24, de 23 de agosto de 2016.

Leia-se:  
- ATO Nº 24, de 1º de setembro de 2016.

Onde se lê:  
- Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de agosto de 2016.

Leia-se:  
- Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de setembro de 2016.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO  
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI  
Segundo-Secretário

WALMOR LODI  
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN  
Segundo-Vice-Presidente

### ATO Nº 27, de 1º de setembro de 2016

Concede licença ao vereador Ademir José Paludo e convoca o suplente Paulo Bernardi.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Ademir José Paludo, integrante da Bancada do Partido Progressista (PP), protocolizado no dia 1º deste mês, em que solicita licença

para tratar de assuntos de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II do artigo 25 do Regimento Interno, 30 dias de licença, sem remuneração, ao vereador Ademir José Paludo, de 1º a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Paulo Bernardi, 3º suplente pela Coligação PP/PRP, com 652 votos obtidos no pleito municipal de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI  
Primeiro-Vice-Presidente

VAGNER DELABIO  
Primeiro-Secretário

LUIZ JOHANN  
Segundo-Vice-Presidente

### ATO Nº 28, de 1º de setembro de 2016

Concede licença ao vereador Paulo Bernardi e convoca o suplente Alcídio Roques Pastorio.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Paulo Bernardi, integrante da Bancada do Partido Progressista (PP), protocolizado no dia 1º deste mês, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II do artigo 25 do Regimento Interno, 30 dias de licença, sem remuneração, ao vereador Paulo Bernardi, de 1º a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Alcídio Roques Pastorio, 4º suplente pela Coligação PP/PRP, com 568 votos obtidos no pleito municipal de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 02 de setembro de 2016

Edição nº 1.581

Página 9

atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Locatelli, Coordenador do Departamento Administrativo, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal do Contrato nº 9/2016, oriundo do processo de dispensa de licitação nº 02/2016, cujo objeto é o fornecimento de um exemplar do periódico "Interesse Público - IP", publicado pela Editora Fórum, a ser entregue bimestralmente na sede da Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegido contra intempéries, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 139**, de 1º de setembro de 2016

Concede férias à servidora Marlene da Cruz Melo Simas.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Marlene da Cruz Melo Simas, Assessora de Gabinete da Vereadora Sueli Guerra, referente ao período aquisitivo de 2 de julho de 2015 a 1º de julho de 2016, para fruição no período de 1º a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 140**, de 1º de setembro de 2016

Concede férias ao servidor Manoel Junior Diemer Rosa de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Manoel Junior Diemer Rosa de Lima, Assessor de Gabinete do Vereador Lucio de Marchi, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho 2016, para fruição no período de 1º a 30 de setembro 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de setembro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2016, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 18 de agosto de 2016, oriundo da **Tomada de Preços nº 3/2013**.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2016**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EDITORA FÓRUM LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de 01 (um) exemplar do periódico "Interesse Público - IP", publicado pela Editora Fórum, a ser entregue bimestralmente na sede da Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegido contra intempéries. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Contrato firmado em 24 de agosto 2016, conforme conclusões da **Dispensa de Licitação nº 2/2016**.

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 64/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: aquisição de madeiras (caibro, vigas, tábuas, ripas, chapa de compensado e estacas). Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: MADEIRAS PARIGOT LTDA - ME, CNPJ 07.493.533/0001-00, e M P DE ALMEIDA MARCENARIA – ME, CNPJ 02.131.711/0001-20. A empresa M P DE ALMEIDA MARCENARIA – ME; foi vencedora no **Lote 01** do **item 03** com o valor unitário de **R\$ 25,00; 04 R\$ 34,00; 05 R\$ 52,00; 06 R\$ 66,50; 11 R\$ 9,90; 14 R\$ 23,00; 20 R\$ 19,45**; perfazendo um valor total para o lote ganho de **R\$ 138.500,00 (cento e trinta e**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 02 de setembro de 2016

Edição nº 1.581

Página 10

oito mil e quinhentos reais). A empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA – ME; foi vencedora no **Lote 01** do **item 02** com o valor unitário de **R\$ 3,15; 07 R\$ 2,20; 08 R\$ 3,05; 09 R\$ 1,50; 10 R\$ 2,85; 12 R\$ 4,18; 13 R\$ 6,20; 15 R\$ 10,00; 17 R\$ 6,60; 18 R\$ 17,50; 19 R\$ 8,05; 21 R\$ 8,50**; perfazendo um valor total para o lote ganho de **R\$ 122.951,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e um reais)**. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS. Toledo, 31 de agosto de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

#### REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 65/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: cartuchos e serviços de recarga de cartuchos. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: IMPRIMA CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 09.388.251/0001-60, representada pelo Sr. Maicon Lappe, portador do CPF 047.754.649-81 e MARADAL EIRELI – ME, CPNJ 15.481.871/0001-41, representada pelo Sr. Marcelo Dal Pozzo, portador do CPF 024.642.399-41. A empresa IMPRIMA CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA – ME; foi vencedora no **Lote 01** do **item 01** com o valor unitário de **R\$ 350,00; 02 R\$ 74,00; 03 R\$ 74,00; 04 R\$ 74,00; 05 R\$ 80,00; 06 R\$ 700,00; 07 R\$ 75,00; 08 R\$ 30,00** perfazendo um valor total para o lote ganho de **R\$ 13.435,00 (treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 31 de agosto de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**  
Secretário de Comunicação  
Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaoficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaoficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.